



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO /  
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS  
EDITAL PROGRAD/CAI Nº029/2012**

**Programa de Licenciaturas Internacionais CAPES/Universidades  
Portuguesas**

**Pré-Seleção de estudantes da UFG**

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e a Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI), da Universidade Federal de Goiás (UFG), fazem saber que estão abertas as inscrições para **pré-seleção de estudantes de graduação** desta Universidade, vinculados aos cursos de **licenciatura** abaixo relacionados, para graduação-sanduíche em universidades portuguesas, com direito a duplo diploma, em conformidade ao Edital CAPES nº 008/2012/CAPES ([http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/Edital\\_008\\_ProgramaLicenciaturasInternacionais\\_PLI.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/Edital_008_ProgramaLicenciaturasInternacionais_PLI.pdf)

**1. Das disposições gerais**

1.1 Para o curso de Educação Física serão 7 vagas distribuídas como na tabela abaixo:

<b>Vagas</b>	<b>Curso</b>	<b>Unidade Acadêmica</b>
4	Educação Física	FEF
3	Educação Física	CAC

1.2 Para os cursos Artes Cênicas, Música e Artes Visuais serão 3 vagas.

1.3 Será possível o remanejamento de vagas entre os cursos de um mesmo projeto, caso não haja número suficiente de selecionados no curso, adotando-se o critério de seleção estabelecido neste edital.

1.4 De acordo com o item 6.5.7 do Edital CAPES nº 008/2012 será enviado à CAPES lista com até 15 estudantes pré-selecionados por projeto com a devida classificação.

1.6 O número de estudantes pré-selecionados por curso em cada projeto e que constará da lista a ser enviada à CAPES, será:

<b>Estudantes pré-selecionados</b>	<b>Curso</b>	<b>Unidade Acadêmica</b>
5	Artes Visuais	FAV
5	Artes Cênicas	EMAC
5	Música	EMAC
8	Educação Física	FEF
7	Educação Física	CAC

1.5 A definição da universidade portuguesa para a qual o estudante será pré-selecionado por meio deste edital dependerá do projeto a ser enviado à CAPES. O prazo estabelecido no Edital CAPES nº 008/2012 para a inscrição de proposta pelos coordenadores dos projetos é até o dia 30 de abril de 2012.

1.6 Caso não sejam selecionados no mínimo 10 candidatos o projeto não poderá ser apresentado à CAPES, conforme o item 6.5.7 do Edital CAPES nº 008/2012

1.7 A seleção final dos candidatos estará condicionada à inscrição e aprovação do projeto ao Edital CAPES nº008/2012. Caso a unidade acadêmica não inscreva nenhum projeto até o prazo final estabelecido pelo Edital CAPES nº008/2012, a relação dos estudantes pré-selecionados não será enviado à CAPES.

1.8 Caso o(s) projeto(s) seja(m) aprovado(s) pela CAPES, caberá a ela a seleção final dos candidatos, sendo que somente serão selecionados 7 candidatos por proposta, conforme item 4.1 do Edital CAPES nº008/2012. Os candidatos selecionados deverão cumprir as disposições do Edital CAPES nº008/2012.

1.9 O período de estudo na universidade portuguesa, cujo projeto foi selecionado pela CAPES, será de 24 (vinte e quatro) meses, com início em setembro de 2012, conforme item 4.2 do Edital CAPES nº 008/2012.

1.10 Os benefícios para os estudantes selecionados pela CAPES serão concedidos conforme item 4.2.1 do Edital CAPES nº008/2012.

## **2. Dos requisitos para a candidatura para a inscrição**

2.1 Ter conhecimento do Edital CAPES nº 008/2012.

2.2 Serão aceitos no processo seletivo alunos ingressantes na UFG no ano de 2011, tendo cursado até o primeiro semestre letivo de 2012 pelo menos dois semestres entre os anos de 2011 e 2012.

2.3 Estar devidamente matriculado na UFG e com freqüência no 1º semestre de 2012.

2.4 Ter cursado pelo menos dois anos do ensino fundamental em escola pública e

- a) todo ensino médio em escola pública ou
- b) parte do ensino médio em escola privada na condição de bolsista integral, em função de baixa renda familiar.

2.5 O estudante que for selecionado pela CAPES, conforme o Edital CAPES nº008/2012, que possuir outra bolsa de estudos, em nível de graduação, em função de programa ou projeto financiado pela CAPES ou qualquer órgão público, deverá providenciar a suspensão da bolsa no Brasil pelo período em que for permanecer no exterior, pois em hipótese alguma será permitido o acúmulo de bolsas.

2.6 Os candidatos selecionados deverão apresentar, no ato de inscrição à bolsa, atestado médico e psicológico que comprovem aptidão física e mental para se manter no exterior durante todo o período da bolsa. Os documentos deverão ser expedidos com, no máximo, 90 dias de antecedência à inscrição à bolsa e devem ser emitidos com assinatura e carimbo do médico/psicólogo responsável;

### **3. Das Modalidades de Apoio e Das obrigações dos bolsistas**

3.1 As modalidades de apoio e as obrigações dos estudantes bolsistas a serem selecionados pela CAPES está especificado no item 4 e 5 do Edital CAPES nº008/2012

### **4. Das inscrição à pré-seleção**

4.1 Os candidatos deverão se inscrever on line no site da PROGRAD. As orientações para a inscrição estão no anexo I.

4.2 No ato da inscrição serão necessárias cópias digitalizadas dos seguintes documentos:

- a) Extrato Acadêmico em que conste a média relativa;
- c) Históricos escolares do ensino fundamental e médio;
- d) Comprovante da condição de bolsista integral em escola privada, em função de baixa renda familiar, quando for o caso.

4.3 O período de inscrições será de **12 a 16 de abril de 2012.**

### **5. Da Seleção**

5.1 A seleção dos candidatos será feita com base na média relativa.

5.2 No caso de empate será considerado terá prioridade o estudante mais velho.

5.3 Os candidatos que não atenderem aos requisitos ou não apresentarem a documentação necessária serão considerados eliminados.

5.4 O resultado preliminar será publicado no site da PROGRAD no dia **20/04/2012**

5.5 Os recursos deverão ser apresentados presencialmente no dia **23/04/2012** nos seguintes locais:

- a) **Campus Goiânia:** das 10h00 às 12h30 e das 14h30 às 16h30, na Pró-Reitoria de Graduação, Prédio da Reitoria, telefone: 62 3521 1070.
- b) **Campus Jataí:** das 8h00 às 11h00 e das 13h30 às 17h00, na Coordenação de Recursos Humanos CAJ/UFG, Rua Riachuelo, 1530 – Casarão – Sala 4, telefone: 64 3606 8102.
- c) **Campus Catalão:** das 9h00 às 11h00 e das 19h30 às 21h30, na sala 202 do Prédio de Laboratórios do Câmpus Catalão.

5.6 O resultados final será publicado no site da PROGRAD no dia **25/04/2012**

## **6. Das disposições finais**

6.1 O processo de seleção será coordenado pela PROGRAD, pela CAI e pelos Coordenadores dos Projetos a serem apresentados à CAPES.

6.2 Casos omissos serão deliberados, conjuntamente, pela PROGRAD, pela CAI e pelos Coordenadores dos Projetos a serem apresentados à CAPES.

Goiânia, 11 de abril de 2012.

Prof<sup>a</sup> Sandramara Matias Chaves  
Pró-Reitora de Graduação

## **Anexo I**

### **Como se inscrever para o Programa Licenciaturas Internacionais**

1. Cadastrar no SiVent -

<https://portais.ufg.br/projetos/cadpos/SiVent/Friends.php/5?Action=New>

Leia as instruções!

2. Após receber o e-mail de confirmação, faça sua inscrição.
3. Você precisará anexar os seguintes documentos:
  - a. Histórico escolar do ensino fundamental (frente e verso) para comprovar pelo menos 2 anos em escola pública;
  - b. Histórico do ensino médio (frente e verso) para comprovar todo ensino médio em escola pública;
  - c. Caso você tenha cursado parte do ensino médio em escola privada na condição de bolsista integral em função da baixa renda familiar, anexar uma declaração da escola atestando esta condição.
  - d. Extrato acadêmico da UFG para análise da média global e da média relativa geral.